



METODOLOGIA DE MAPEAMENTO

Uso e Cobertura

O mapeamento do uso e cobertura do solo foi realizado por meio da classificação supervisionada de imagens RapidEye, ano base 2013. A conferência e edição vetorial foi realizada na escala de 1:10.000.

Foram mapeadas 6 classes de uso e cobertura, descritas na Tabela 1. A delimitação das áreas edificadas respeita os limites estabelecidos pela Base Cartográfica Contínua do IBGE (2013).

Tabela 1 - Descrição das classes de mapeamento do uso do solo

Classe	Descrição
Formação florestal	Vegetação arbórea nativa com dossel contínuo.
Formação não florestal	Vegetação arbustiva ou herbácea nativa.
Água	Espelho d'água contínuo
Área edificada	Áreas edificadas (IBGE, 2013)
Área antropizada	Áreas desprovidas de cobertura vegetal nativa.
Silvicultura	Cultivos de <i>Eucalyptus sp.</i> ou <i>Pinus sp.</i>

A validação do mapeamento vem sendo feita por meio da conferência de pontos de checagem distribuídos aleatoriamente pelas cenas RapidEye (100 pontos para cada cena), os quais são comparados a imagens de alta resolução. Todas as cenas mapeadas atingiram a acurácia mínima de 95%.

Mapeamento das Áreas de Preservação Permanentes (APPs)

O mapeamento das APPs hídricas inicia-se com o levantamento das bases cartográficas já disponíveis para os Estados. As redes hidrográficas existentes são então complementadas e/ou adaptadas com base nas imagens RapidEye, na escala de visualização de 1:10.000. Além da adequação da escala, a edição vetorial contempla quatro situações: i) rios com mais de 10 metros de largura são digitalizados como polígonos; ii) rios que tiveram seus cursos alterados são redelimitados; iii) massas d'água oriundas de novos barramentos são incluídas ou redelimitadas e iv) eventuais deslocamentos são corrigidos.

As APPs hídricas são mapeadas conforme previsto nos Artigos 4º e 5º da Lei 12.651/2012, seguindo os valores mínimos de largura sumarizados na Tabela 2. A medida da largura dos cursos d'água é realizada para intervalos de 10 metros, agrupados em trechos 100 metros. Para cada trecho de 100 metros, é atribuído o maior valor de largura medido para seus intervalos de 10 metros.

Tabela 2 - Largura das Áreas de Preservação Permanente em função dos componentes da hidrografia.

Componente da hidrografia	Largura da APP (metros)
Nascente	50
Lago ou lagoa natural, com até 20 hectares, inserido em zona rural	50
Lago ou lagoa natural, com mais de 20 hectares, inserido em zona rural	100
Lago ou lagoa natural inserido em zona urbana	30
Reservatório artificial, dentro de curso d'água, inserido em zona rural	30
Reservatório artificial, dentro de curso d'água, inserido em zona urbana	15
Reservatório artificial, fora de curso d'água	Isenta
Curso d'água com largura menor que 10 metros	30
Curso d'água com largura entre 10 e 50 metros	50
Curso d'água com largura entre 50 e 200 metros	100
Curso d'água com largura entre 200 e 600 metros	200
Curso d'água com largura maior que 600 metros	500

Cálculo do passivo ambiental

O passivo ambiental é calculado como a soma das áreas edificadas, antropizadas e de silvicultura inseridas nas Áreas de Preservação Permanente estimadas conforme a metodologia descrita acima.

Referências

IBGE. **Base Cartográfica Contínua do Brasil na escala 1:250.000**, 2013.